



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENS  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ  
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

internet

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2038

Terça-feira, 4 de maio de 2004



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONOU A SEGUINTE:

#### LEI Nº 6.111 de 03 de maio de 2004

Institui o Selo de Produtos Produzidos no Município de Petrópolis, o "Selo Petrópolis", e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído o selo facultativo de procedência dos produtos produzidos no Município de Petrópolis.

§ 1º – Este selo será denominado "Selo Petrópolis".

§ 2º – O selo conterá a seguinte inscrição: "PRODUTO DE PETRÓPOLIS".

Art. 2º – O "Selo Petrópolis", será representado por logotipo que traga uma das características da Cidade de Petrópolis, de sua história, seus aspectos geográficos e naturais, o mesmo sendo escolhido por meio de concurso de prêmios.

Parágrafo Único – O Poder Executivo e as empresas, dentro das conveniências administrativas, poderão modificar anualmente o logotipo do selo.

Art. 3º – O selo a que se refere o artigo primeiro, poderá ser usado em todos os produtos industrializados, agrícolas ou turísticos, produzidos no Município de Petrópolis.

§ 1º – Para utilização do selo as empresas terão que estar regularmente estabelecidas no Município.

§ 2º – Os produtos os quais tiverem de cumprir exigências de legislação específica, só poderão utilizar o selo após seu cumprimento.

Art. 4º – Os custos para confecção do selo ficarão a cargo das empresas produtoras.

Art. 5º – O selo de que trata esta Lei, poderá ser aplicado nos produtos ou ser estampado diretamente nas suas embalagens, de acordo com a conveniência das empresas produtoras.

Art. 6º – O Poder Executivo municipal, juntamente com as empresas produtoras, poderão realizar campanhas publicitárias de divulgação do selo mencionado nesta Lei.

Art. 7º – A presente Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.686, de 28 de novembro de 2000.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura de Petrópolis, em 03 de maio de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 840 de 01 de maio de 2004

Garante a apresentação de Bandas Gospel no Parque Municipal de Itaipava, e dá outras providências.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a fé cristã é profundamente enraizada na cultura brasileira;

CONSIDERANDO que a maioria do povo petropolitano tem Jesus Cristo como seu Deus, Salvador e Senhor;

CONSIDERANDO que o Estado, embora laico, deve respeitar e promover a liberdade religiosa;

CONSIDERANDO a importância de se garantir a livre expressão religiosa, que inclui a divulgação da música como forma privilegiada de louvor a Deus,

## D E C R E T A

Art. 1º – Fica garantida a apresentação de Bandas Gospel no Parque Municipal de Itaipava, no dia 1º de maio de cada ano.

Art. 2º – A organização do evento ficará a cargo da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Art. 3º – Fica garantida a gratuidade de entrada nos eventos realizados no Parque Municipal de Itaipava, no dia previsto no Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

## DECRETO Nº 841 de 02 de maio de 2004

Altera o Art. 2º, do Decreto nº 338/1999.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

Art. 1º – O Art. 2º, do Decreto nº 338, de 03 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A área de terras definidas no artigo anterior destina-se à implantação de pólo empresarial e/ou industrial, com o fito de atender aos objetivos da Lei nº 6.018/03”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

## PORTARIA Nº 1553 de 03 de maio de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.965/03, PAULO BARROS FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Programa de Enfrentamento a Pobreza, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-6, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de maio de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração  
e de Recursos Humanos

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 203A/2004

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 31/2004, livro D-8, fls. 95/96. Processo Administrativo nº 7190/2003. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o nº 09/2003, livro D-8, entre si celebram o Município de Petrópolis e BRAYNER INFORMÁTICA LTDA. Tem por objetivo o acréscimo dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa apresentada pela Contratada e re-ratificada pela Gerência de Informática – GEMIN/SPDE, anexa ao processo e que faz parte integrante do mesmo, bem como prorrogar o prazo por mais 90 dias. O valor do presente adita-

mento é de R\$ 59.500,00, que correspondem a 21,4% do valor contratado. Programa de Trabalho nº 15.01.04.129.0019.1011.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 150430, da Secretaria de Fazenda, contrapartida do PMAT, no valor de R\$ 59.500,00. Aos cinco dias do me de março de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 276/2004

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2004, livro B-17, fls. 127/128. Processo Administrativo nº 28358/2003. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 30/2003, livro B -17, entre si celebram o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. Tem por objetivo a adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa apresentada pela Contratada e re-ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do mesmo, bem como prorrogar o prazo por mais 60 dias. O valor do presente aditamento é de R\$ 8.710,68, que correspondem a 6,78% do valor inicial do contrato. Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1024.4490.51.00 fonte 000, da Secretaria de Obras. Aos doze dias do mês de março de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 439/2004

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 48/2004, livro E-53, fls. 88. Processo Administrativo nº 2316/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e AUGUSTINHO RODRIGUES DE MELLO, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 3.797, localizada na quadra 09, fila 02 e ordem 11, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e do Decreto 521/00, mediante taxa recolhida através de competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor total de R\$ 22,28 (vinte e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 440/2004

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 49/2004, livro E-53, fls. 89/90. Processo Administrativo nº 11475/98. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA TERESA MENDES GONÇALVES, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 74.874, localizada na quadra 11 centro, fila 01, ordem 12, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e do Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor total de R\$ 44,56 (quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 441/2004

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 50/2004, livro E-53, fls. 91. Processo Administrativo nº 050/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ANNA ABREU DE AGUIAR, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 09, localizada na quadra 02, fila 01 e ordem 09, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Art. 6º inciso I do Decreto 521/00, mediante taxa recolhi-

da através de competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor total de R\$ 22,28 (vinte e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 442/2004

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 01/2004, livro E-54, fls. 01/02. Processo Administrativo nº 907/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e ARARÉ MARINHO DE LUCAS, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 40.063, localizada na quadra 03 esquerdo, fila 01, ordem 20, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e do Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante recolhimento de taxa do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor total de R\$ 44,56 (quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 446/2004

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 02/2004, livro E-54, fls. 02. Processo Administrativo nº 13.611/98. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARCO ANTONIO TRUCCI DE SOUZA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 33.685, localizada na quadra 08, fila 08 e ordem 03, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 do Decreto 521/00, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através de competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor total de R\$ 22,28 (vinte e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 448/2004

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2004, livro B-18, fls. 44/45. Processo Administrativo nº 28884/2003. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 35/2004, livro B-17 entre si celebram o Município de Petrópolis e EMPATE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Tem por objetivo contemplar acréscimos nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa da Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo. O valor do presente aditamento é de R\$ 36.845,00, que correspondem a 24,72% do valor contratado. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0063.2087.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210335, no valor de R\$ 36.845,00. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 450/2004

## EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 03/2004, livro E-54, fls. 03/04. Processo Administrativo nº 13965/03. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e LUIZ GALDINO WILBERT, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 49.754, localizada na quadra 11 esquerdo, fila 04, ordem 03, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e do Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante taxa recolhida junto ao Protocolo Geral, no valor total de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

vos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 451/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 04/2004, livro E-54, fls. 05/06. Processo Administrativo nº 75.240/03. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e ELY ALBINO BARBOSA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 3.749, localizada na quadra 05 esquerdo, fila 12, ordem 14, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e do Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante taxa recolhida junto ao Protocolo Geral, no valor total de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 774A/2003**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2003, livro D-8, fls. 51/52. Processo Administrativo nº 13640/2003. Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 28/02, que entre si celebraram o Município de Petrópolis e DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA. Re-ratificação da Cláusula Segunda do Termo nº 28/2002, Parágrafo Único. Fica renovado, por mais 04 meses, o prazo previsto no Termo nº 28/02, lavrado no Livro D-7, FL 65, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo. O valor mensal de R\$ 8.600,00 e pela consultoria e demais serviços a Contratada receberá o valor de R\$ 60,00 por hora, com base nas horas aplicadas em cada mês. Programa de Trabalho nº 15.01.04.129.0018.1010.3390.39.00, para manutenção e o Programa de Trabalho nº 15.01.04.129.0018.1010.3390.35.00, para a consultoria/deslocamento/diária da Secretaria de Fazenda, o Programa de Trabalho nº 11.01.04.129.0008.1002.3390.39.00 Fonte 000, para manutenção e consultoria/deslocamento/diária da Procuradoria Geral e as Notas de Empenho referente ao exercício de 2004 serão emitidas no respectivo exercício. Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e três.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/04

OBJETO: EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS NAS COMUNIDADES DO ATÍLIO MAROTTI, ALEMÃO, NEYLOR E TAQUARA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 21/05/04 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 06/05/04, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 03 de maio de 2004.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE  
PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 001/00, a comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler 260, Centro, no dia 05/05/04 no horário de 15h. Processo nº07513/03.

Cargo: **Professor I**  
338º lugar – Nadir de Assis Caldeira  
339º lugar – Mariana de Melo e Silva  
340º lugar – Adriana Aparecida Pantaleão  
341º lugar – Cirlei Cabral Mamede  
342º lugar – Rozilene Gonçalves Blatt  
343º lugar – Idalina Maria de Paula Costa Fritz  
344º lugar – Gisele Martins de Almeida  
345º lugar – Sandra Maria da Ponte Daister

**RICARDO JOSE BERNARDES PINTO**  
Diretor

**EDITAL**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

I – Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público Edital 001/00, a comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler 260, Centro, no dia 05/05/04 no horário de 15h. Processo nº10397/03.

Cargo: **Professor I**  
346º lugar – Sílvia Helena Sartório Martins

**RICARDO JOSE BERNARDES PINTO**  
Diretor

**EDITAL**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

I – Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público Edital 001/00, a comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler 260, Centro, no dia 05/05/04 no horário de 14h30. Processo nº08318/03.

Cargo: **Professor II – Portugues**  
25º lugar – Jenny Iglesias Polydoro

**RICARDO JOSE BERNARDES PINTO**  
Diretor

**Secretaria de Educação  
e Esportes**

**DESPACHO**  
015058/03 Multiservice Serviços de Construção Ltda.

Comparecer na Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação e Esportes, na Rua Dr. Moreira da Fonseca, nº 33, Centro, nesta cidade, para tomar ciência do indeferimento do processo.

Em: 29/04/04.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**Secretaria de Trabalho,  
Assistência Social e Cidadania**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONVOCAÇÃO**

Estão convocados todos os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a reunião Ordinária do dia 05 de maio de 2004, às 18h30, na sede da SETRAC, para tratar da seguinte pauta:

- Convênios;
- PAIF – reformulação;
- Encontro de Famílias do PAIF;
- Comissões Permanentes;
- Reformulação do Regimento Interno;
- Of. 002/2004 da SETRAC;
- Assuntos Gerais.

**MARIA THEREZA DE SÁ EARP**  
Presidente

**Fundação de Saúde**

**PORTARIA Nº 147/04 de 30 de abril de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no memorando nº 109/04 da Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 01.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00365/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 148/04 de 30 de abril de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no memorando nº 085/04 da Divisão de Enfermagem do Hospital Alcides Carneiro, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 01.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00295/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 149/04 de 30 de abril de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no processo nº 02352/03 da Fundação Municipal de Saúde, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 02352/03)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 150/04 de 30 de abril de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no processo nº 01910/03 da Fundação Municipal de Saúde, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 01910/03)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 151/04 de 30 de abril de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir Michele de Paula Cirino Klippel, Operadora de Computador, matrícula nº 4424, da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 30/04/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 152/04 de 30 de abril de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear Raquel Oliveira do Alto Schneider Coelho, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 4910, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 30/04/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 153/04 de 30 de abril de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir Rafaela Lopes do Nascimento, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 4837, da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 30/04/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 154/04 de 30 de abril de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear Viviane Moreira Roquette, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 4928, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 30/04/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 155/04 de 30 de abril de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir Luiz Gustavo Muniz Galluzzi, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 2461, da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 30/04/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 156/04 de 30 de abril de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear Ricardo Bandeira Emmel, Técnico em Manutenção de Equipamento, matrícula nº 2353,

para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 30/04/04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**CORRIGENDA**

Portaria nº 095/04 de 25/03/04 publicada no Diário Oficial nº 2027 de 16/04/04

Onde se lê: símbolo FG-03;

Leia-se: símbolo FG-04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

Portaria nº 096/04 de 25/03/04 publicada no Diário Oficial nº 2027 de 16/04/04

Onde se lê: símbolo FG-03;

Leia-se: símbolo FG-04.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 037/04

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA PARA A LAVANDERIA DO HAC. ESTIMADO: R\$ 113.402,75. DATA/HORA/LOCAL: DIA 27/05/04 às 14h30, à Rua Vigário Correa, 1345, Correias, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 12/05/04 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2221-4380.

Petrópolis, 29 de abril de 2004.

**ELIANA NOCELLI DE PAULA**  
Presidente da CPL

**INPAS****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 16**  
DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA

– Expediente do dia 12/12/2003.

1735/03 – DAF – Autorizo.

1736/03 – DAF – Autorizo a renovação do seguro com Liberty Paulista Seguros no valor de R\$ 951,21 nos termos Art. 24, II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

1684/03 – DSE – Ciente.

– Expediente do dia 15/12/2003.

3937/96 – Cleuza Carvalho dos Santos – À vista do teor do Parecer nº 180/03 da ASJUR, determino a adoção das medidas cabíveis visando a correção dos proventos. Dê-se conhecimento a requerente.

1525/02 – Jahyr Maurício de Macedo – Indeferido.  
1217/03 – Luciele Florentina Gomes e Ana Gomes Borges – Deferido.

1353/03 – TCE/RJ – Providenciado. Arquite-se.

1388/03 – Deise Maria C. Goettmayer – Deferido.

1433/03 – Cleuza Carvalho dos Santos – Deferido.

1593/03 – José Carneiro de Araújo – Deferido.

1661/03 – ASJUR – Autorizo a aquisição do programa de Arquivo Nacional Comercial Ltda. no valor de R\$ 98,00 nos termos Art. 24, II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

1724/03 – DSE – Autorizo.

1732/03 – DAF – Autorizo a aquisição de manutenção de Refribel Peças de Eletrodoméstico Ltda. no valor de R\$ 180,00 nos termos Art. 24, II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

1733/03 – DAF – Autorizo a aquisição do material de Papelaria e Liv. Obelisco no valor de R\$ 128,74 nos termos Art. 24, II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

1734/03 – DAF – Autorizo a renovação do seguro de Marítima Seguros no valor de R\$ 127,73 nos termos Art. 24, II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

2523/03 – FMS – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 16/12/2003.

1266/03 – PMP – (2º despacho) – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 4.000,00.

1441/03 – DAF – (2º despacho) – Re-ratifico o despacho de 20/10/03, alterando valor para R\$ 2.992,00 nos termos Art. 24, II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

1738/03 – DAF – Autorizo a aquisição de material de Papelaria Esperanto no valor de R\$ 227,20 nos termos Art. 24, II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

– Expediente do dia 17/12/2003.

1742/03 – DAF – Autorizo a aquisição no valor de R\$ 500,00 nos termos Art. 24, II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

1743/03 – DAF – Autorizo a contratação do serviço de Transp. A. Paraíba no valor de R\$ 200,00 nos termos Art. 24, II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

– Expediente do dia 18/12/2003.

1419/03 – Sonia Maria Baltor da Cruz – Deferido de acordo com o Parecer nº 194/03 da Assessoria Jurídica.

– Expediente do dia 22/12/2003.

94/03 – Assessoria Técnica – Astec – Faça-se expediente.

843/03 – DAF (3º despacho) – Autorizo.

844/03 – DAF – (3º despacho) – Autorizo.

1764/03 – DAF – Autorizo a aquisição de crachás da Empresa A. F. Cartridge S/C Ltda. no valor de 77,00 nos termos Art. 24, II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

– Expediente do dia 23/12/2003.

2629/03 – Joaquim Ferreira Mauriz – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 29/12/2003.

558/03 – DAF – (2º despacho) – Autorizo a renovação pelo período de doze meses. Lavra-se o Termo Aditivo.

1196/03 – Milton Sores – Deferido.

1338/03 – Maria Cristina Louro Thomaz – Cumpra-se a determinação Judicial.

1789/03 – DAF – Autorizo.

– Expediente do dia 30/12/2003.

1579/03 – DAF – (2º despacho) – Homologo a presente licitação por carta convite de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº 8.666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8.883/94. Adjudico o objeto da Licitação à Firma Confederado Rio Vigilância Ltda. pelo prazo de 12 meses como valor mensal de R\$ 2.508,00.

1678/03 – DSE – Deferido.

Petrópolis, 19 de abril de 2004.

**ANGELA GORETTE ECCARD**  
Chefe de Gabinete

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**